



## **DECISÃO SINPROPREV CE nº01, de 03/02/2022**

A inscrição da candidatura do associado **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO** ao cargo de Diretor do SINPROPREV está em conformidade com o disposto no artigo 50 do Estatuto e fica deferida por unanimidade pela Comissão Eleitoral.

Publique-se.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2022.

**ARSÊNIO NEIVA COSTA**  
Presidente da Comissão Eleitoral